

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 448

DATA: 03/08/2004

INÍCIO: 8:30 h

FIM: 10:30 h

LOCAL: Sala de reuniões do Diretor da DE/SECON/ SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Renato Antônio Fanaya, Arq. José Carlos P. Rosa , Arq. Raul Milani, Arq. Izabel Matte e o Eng. João Carlos Barbosa.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1. Expediente Único nº

Parecer nº 31/2004

Trata o projeto em epígrafe de aprovação de edifício residencial, localizado na Rua Erechim , nº 310 , composto de 2 blocos com 04 pavimentos (térreo e 3 tipos) , totalizando 2.376,93 m2 de área construída.

Consulta á CCCE quanto a possibilidade de utilização dos espaços entre a fachada e as passarelas abertas e cobertas como pátio e diâmetro de 2,70 m inferior ao mínimo 3,50m exigido no anexo 4 da LC 284/92 para pátio aberto 3 pavimentos, entendendo que o confinamento através destes elementos não prejudicará a iluminação e ventilação dos compartimentos.

A CCCE decide por unanimidade que a proposta não pode ser aceita pois o elemento construtivo (passarela) compromete o diâmetro de pátio necessário para 03 (três) pavimentos de acordo com o exigido pelo anexo 5 e art. 107 da LC 284/92.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada em data a combinar, nos mesmos horário e local.